CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/91, DE 4 DE OUTUBRO DE 1991.

Outorga o título de "Cidadã Caiense" à Professora IOLANDA LACERDA OLIVEIRA.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃ CAIENSE à Professora IOLANDA LACERDA OLIVEIRA, filha de Claudionor Oliveira e de Ester Lacerda Oliveira, nascida no dia 25 de dezembro de 1944, em Bagé, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 4 de outubro de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente